



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Frequência e Pagamento NFP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 74/2022

Data: 07/02/2022

Assunto: **Acerto de Pagamento Abono FUNDEB 2021 – 2ª parcela**

Prezados(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escola e Agentes de Organização Escolar:

Considerando o ABONO-FUNDEB, referência 2021, informamos que o pagamento foi realizado em 02/02/2022, da 2ª parcela, assim como 2º lote do residual de inconsistências identificadas na primeira parcela.

Sobre os cálculos efetuados para ambas as situações esclarecemos:

2ª parcela - CÁLCULO DO ABONO-FUNDEB



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Informamos que o cálculo realizado considerou os mesmos critérios utilizados na 1ª parcela, porém o período a ser considerado foi de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Após o pagamento, caso sejam detectadas divergências na vida funcional dos servidores da sua jurisdição, solicitamos que ao receber as solicitações de revisão, prossiga como segue:

1) Verificar se o servidor tem frequência individual igual ou superior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, no período de apuração, conforme artigos 6º da Lei Complementar nº 1.363/2021 e 3º do Decreto 66.351/2021;

2) Acessar na Secretaria Escolar Digital a consulta Abono-Fundeb, através do caminho Sed>Abono>Consultar Abono e observar se os dados que foram utilizados para o cálculo do referido abono estão corretos. A consulta estará disponível a partir do dia 02/02/2022, no período da manhã.

3) Analisar os dados funcionais, do requerente, na SED, PAEC e PAPC, ano 2021 e anteriores, principalmente quanto:

✓ carga horária;

✓ afastamento;

✓ carga horária de afastamento (comparar a data de encerramento da carga com a data do encerramento do afastamento);

✓ ausências no período.

Observação: Verificar se na data base 30/11/2021 o vínculo do servidor do QM estava ativo e desempenhando as funções na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

4) Calcular os valores do Abono-FUNDEB 2021, conforme exemplos 1, 2 e 3 (abaixo);



5) Não detectado erro no pagamento: informar ao interessado que a situação foi analisada e está correta;

6) Detectado erro: Importante salientar que as inconsistências apontadas ao DEAPE, na planilha referente às inconsistências da 1ª parcela, foram corrigidas no sistema de abono e não surtiram efeito no sistema de carga horária e funcional.

Deste modo, as inconsistências que não foram sanadas no sistema de carga horária e funcional se repetirão na 2ª parcela. Porém, como trata-se de erros mapeados pelas Diretorias e já constam na base de dados do DEAPE para correção, **não necessitam serem novamente reportados**.

Assim, a Diretoria de Ensino deverá apenas reportar somente as novas divergências que surgirem.

Nestes casos, seguir as orientações abaixo:

- ✓ corrigir as divergências referentes a carga horária e ausências, se existirem;
- ✓ relacionar as reclamações analisadas no FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE ERROS E DIVERGÊNCIAS FUNCIONAIS - ABONO FUNDEB 2ª PARCELA, anexada no Link abaixo, detalhando minuciosamente o ocorrido;
- ✓ preencher todas as informações solicitadas no formulário que será direcionado ao DEAPE para análise e providências;
- ✓ constatada a necessidade de estorno, dar ciência a(o) interessado(a).

Para maior celeridade, solicitamos a gentileza de não encaminhar documentos via sistema São Paulo Sem Papel.

O prazo máximo para registro das informações [neste link](#) abaixo referente à correção da 2ª parcela do Abono Fundeb é até **09/02/2022**, portanto, é imprescindível que a análise de eventuais novas divergências e o



encaminhamento dos formulários ocorram com rapidez, a fim de evitar prejuízos ao servidor.

Após análise dos casos relacionados no Formulário, respondidos pelas Diretorias, caso o interessado(a) faça jus ao pagamento integral ou parcial, ou ainda, no caso de ressarcimento de valores ao erário (estorno), o DEAPE encaminhará documentos à Secretaria da Fazenda para providências.

Fórmula simplificada do cálculo do Abono-FUNDEB

Fórmula: Valor bruto Abono-Fundeb = **Valor Hora** x **Média da Carga Horária Semanal** x **Percentual do Abono-FUNDEB correspondente às faltas**

Significados dos elementos da fórmula:

- **Valor Hora** – valor FUNDEB dividido pela média da carga horária dos servidores do QM, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 (fixo para todos os servidores). Na segunda parcela, o valor será R\$ 133,25
- **Média da Carga Horária** – média da carga horária semanal do servidor, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021
- **Percentual do Abono-FUNDEB correspondente às faltas** – percentual referente às ausências, de acordo com o Anexo do Decreto nº 66.351/2021.

Arquivos para Download e Preenchimento:

- **Cálculo da Média de Carga Horária - 2ª Parcela**
- **Cálculo Geral do Abono – 2ª Parcela**
- **Tabela de Ausências Abono 2021**

EXEMPLO 1

Cálculo da Média da carga horária, proporcional ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Ana, RG. 00.000.000-0, Diretora de Escola, teve 02 (duas) ausências em 2021.



1. de 01/01/2021 a 31/12/2021 - 365 dias: 40h semanais

Cálculo da Média da carga horária, proporcional ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

VALOR HORA 1ª PARCELA – fixo para todos os servidores: R\$ 133,25

CÁLCULO DO ABONO-FUNDEB

Valor bruto do Abono-FUNDEB = Valor Hora 1º parcela x Média da Carga Horária Semanal x Percentual do Abono-FUNDEB correspondente às faltas

Valor bruto do Abono-FUNDEB = R\$ 133,25 x 40 horas semanais x 1 (percentual por 7 ausências) R\$ 5.330,00

EXEMPLO 2

Maria, RG. 00.000.000-0, Professor Educação Básica II, teve 07 (sete) ausências em 2021 e as seguintes atribuições de cargas horárias:

Cálculo da Média da carga horária, proporcional ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

1. de 01/jan a 25/jan de 2021 - 25 dias: 40h semanais
 2. de 26/jan a 21/fev de 2021 - 27 dias: 14h semanais
 3. de 22/ fev a 18/abr de 2021 - 56 dias: 26h semanais
 4. de 19/abr a 31/dez de 2021 - 257 dias: 28h semanais
- Média: 27 horas

VALOR HORA 1ª PARCELA – fixo para todos os servidores: R\$ 133,25

CÁLCULO DO ABONO-FUNDEB



Valor bruto do Abono-FUNDEB = Valor Hora 1º parcela x Média da Carga Horária Semanal x Percentual do Abono-FUNDEB correspondente às faltas

Valor bruto do Abono-FUNDEB = R\$ 133,25 x 27 horas semanais x 0,95 (percentual por 7 ausências) = R\$ 3.417,86

EXEMPLO 3

João, RG. 00.000.000-0, Supervisor de Ensino, teve 40 (quarenta) ausências em 2021.

1. de 01/01/2021 a 31/12/2021 - 365 dias: 40h semanais

Cálculo da Média da carga horária, proporcional ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

VALOR HORA 1ª PARCELA – fixo para todos os servidores: R\$ 133,25

CÁLCULO DO ABONO-FUNDEB

Valor bruto do Abono-FUNDEB = Valor Hora 1º parcela x Média da Carga Horária Semanal x Percentual do Abono-FUNDEB correspondente às faltas

Valor bruto do Abono-FUNDEB = R\$ 133,25 x 40 horas semanais x 0,55 (percentual por 7 ausências) = R\$ 2.931,50

2º lote de correção das inconsistências identificadas na 1ª parcela

Sobre o pagamento das inconsistências detectadas pelas Diretoria de Ensino na primeira parcela, reiteramos informação acima de que acertos foram calculados e atualizados no sistema de Abono e não surtiram efeito nos sistemas de carga horária e funcional.

O pagamento ocorrerá na mesma data da segunda parcela, em 02/02/2022, e será registrado no holerite do servidor separadamente da 2ª parcela para conhecimento dos valores a que fez jus nas duas situações.



Atenciosamente

Responsável:
Olga L. M. T. Tomazela

Diretor I - NFP

De acordo:
Rosilene Aparecida de Oliveira Silva
Diretor II – CRH



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br